



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6624

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.209,00 (Treze Mil Duzentos e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 05 01 27 122 0010 2028 | 3 3 90 39 00 | 177 | 4.500,00 |
| 02 08 01 10 301 0012 2061 | 3 3 90 39 00 | 320 | 830,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 14 00 | 376 | 200,00 |
| 02 14 01 13 122 0009 2130 | 3 3 90 39 00 | 846 | 942,00 |
| 02 16 01 18 122 0025 2138 | 3 3 90 39 00 | 896 | 3.337,00 |
| 02 17 01 06 122 0026 2227 | 3 3 90 39 00 | 932 | 3.400,00 |
| Total: | | | 13.209,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 05 01 27 812 0010 2031 | 3 3 90 39 00 | 192 | 4.500,00 |
| 02 08 01 10 301 0012 2181 | 3 3 90 39 00 | 334 | 830,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 36 00 | 379 | 200,00 |
| 02 14 01 13 392 0009 2131 | 3 3 60 41 00 | 859 | 942,00 |
| 02 16 01 18 122 0025 2138 | 3 3 90 30 00 | 894 | 279,00 |
| 02 16 01 18 541 0025 2139 | 3 3 50 41 00 | 904 | 999,00 |
| 02 16 01 18 541 0025 2139 | 3 3 90 30 00 | 905 | 999,00 |
| 02 16 01 18 542 0025 2144 | 3 3 90 30 00 | 912 | 1.060,00 |
| 02 17 01 06 122 0026 2227 | 3 3 90 30 00 | 930 | 3.400,00 |
| Total: | | | 13.209,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário
Municipal de Governo